

PARECER Nº

**1055/2025** PROCESSO Nº: **3865/2025** PROTOCOLO Nº: **12590/2025**

PROPOSIÇÃO:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) 1086/2025**

AUTORIA:

Deputado Estadual BETO DOIS A UM.

EMENTA

Concede o título de cidadã mato-grossense à Senhora Amanda Gomes de Oliveira.

PROPOSTA:

**25/040****I – RELATÓRIO:**

Submete-se a esta Comissão Permanente o **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 1086/2025**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual BETO DOIS A UM, cuja ementa **“Concede o título de cidadã mato-grossense à Senhora Amanda Gomes de Oliveira.”**

Os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

A intenção do autor é conceder o Título de Cidadã mato-grossense à Senhora Amanda Gomes de Oliveira, de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

**Art. 14** O Título de Cidadania Mato-Grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

**§ 2º** Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

**I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;**

~~H – reside, ou residiu no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.~~ – (Revogado pela Resolução 6.853/2020).

**§ 3º** As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-Grossense.

Considerando o presente pleito, o autor totaliza **25 indicações** de homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2025, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da **Resolução nº 9.461, de 2024** que **“Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, vejamos:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 18 da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

I - duas pessoa para receber a Comenda Filinto Müller;

II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense; (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.”

O autor apresenta a seguinte justificativa:

Amanda Gomes de Oliveira nasceu em 6 de setembro de 1990, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Filha de Lourivaldo de Oliveira e Sulimar Miranda Gomes, mudou-se ainda na infância para o estado de Mato Grosso, fixando residência em Cuiabá a partir de 1993. Foi na capital mato-grossense que cresceu, estudou e consolidou toda a sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional. Realizou seus estudos na Escola Estadual Militar Tiradentes, instituição que contribuiu para sua formação disciplinar e para o desenvolvimento de valores como responsabilidade, comprometimento e dedicação ao serviço público. Movida pelo

interesse nas áreas jurídica e administrativa, graduou-se em Direito em 2017, dando início a uma caminhada profissional marcada pela seriedade e pelo aprimoramento constante. Amanda iniciou sua atuação no serviço público em 2018, na Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), onde exerceu funções de destaque. Atuou como Chefe de Gabinete e, posteriormente, como Coordenadora de Patrimônio e Serviços, cargo que desempenhou até outubro de 2021. Sua passagem pela pasta foi marcada pela organização administrativa, zelo com a gestão pública e forte capacidade de articulação. Entre 2021 e 2024, integrou a equipe da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) como Assessora Jurídica, ampliando sua experiência técnica e contribuindo diretamente para o suporte institucional do órgão. Sua atuação sempre foi reconhecida pela responsabilidade, pela competência jurídica e pelo compromisso com o serviço público. Atualmente, Amanda segue contribuindo para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso como Assessora Parlamentar na Assembleia Legislativa, atuando no Gabinete do Deputado Beto Dois a Um. Sua trajetória reflete profissionalismo, dedicação e profundo respeito pelo trabalho público, atributos que marcam sua vida e justificam plenamente a homenagem que lhe é conferida. Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que à Senhora, **Amanda Gomes de Oliveira** natural da cidade de Campo Grande/Mato Grosso do Sul, satisfaz os requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO N° 6.597, DE 2019 – D.O.E.

AL/MT DE 10/12/2019.

**Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.**

## **II – PARECER / VOTO DO RELATOR:**

Distribuída à matéria, coube a este ***RELATOR*** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e a Pessoa com Deficiência, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta

Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 1086/2025**, de autoria do Deputado Estadual BETO DOIS A UM. A concessão do Título de Cidadania Mato-Grossense revela-se meritória, diante da reconhecida trajetória de relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso pela homenageada, circunstância que justifica e legitima a outorga da honraria.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.



**III – DECISÃO DA COMISSÃO:**

**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO**

ATO N° 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> a ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	15/12/25
PROPOSIÇÃO:	PR N° 1086/2025			
AUTORIA:	DEPUTADO BETO DOIS A UM			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				
COAUTORES:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS	
 Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende   UNIÃO BRASIL   PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani   PL   VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin   PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva   MDB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 Deputado LÚDIO CABRAL Lúdio Frank Mendes Cabral   PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
MEMBROS SUPLENTES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS	
 Deputado NININHO Ondanir Bortolini   PSD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimaraes   REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 Deputado DR. EUGÉNIO José Eugênio de Paiva   PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 Deputado JUCA DO GUARANÁ Lídio Barbosa   MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	
 Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco   PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE	

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

**VOTAÇÃO FINAL:**  **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO**  **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.